

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº807/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADAS AOS SERVIDORES À TRABALHO NO DISTRITO DE CAVALHEIROS**, com a empresa: **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº46.990.825/0001-00, estabelecida à Rua 01, sala 01, , Centro, Cep:75780-000, Tomazinopolis distrito de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representado por **EDIMAR FELIPE ESTRELA**, portador do CPF:808.237.771-20, no valor total de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**, sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a Secretaria de Infra Estrutura e R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2024026682.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
GESTOR MUNICIPAL

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2024026682, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
GESTOR MUNICIPAL

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE